

Proc. Administrativo 10- 15.202/2024

De: Eduardo B. - SEC-DC

Para: SEC-DC - Departamento de Cultura - A/C Jean V.

Data: 04/12/2024 às 13:11:51

Setores envolvidos:

GAB, SAF-DC, SEC, SEC-DC, SAF-SLIC-CH, SAF-SLIC-DIST

Edital Chamamento 004/2024 LPG - AUDIOVISUAL

Prezado, segue relação da classificação preliminar dos projetos e seus respectivos relatórios, informados pelas pareceristas, para análise e assinatura.

At.te

—

Eduardo José Brandielli

Assessor

Anexos:

ClassificacaoED004_Audiovisual_2.pdf

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROPONENTES EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 133/2024 LPPB
– AUDIOVISUAL**

Segue listagem dos classificados no Audiovisual conforme Módulos inscritos. MI-A 07 vagas. MI-B 03 vagas. MI-C 04 vagas.

Classificação	CATEGORIA	R\$	PROponentes	PROJETOS	Média Final e Classificação	RESULTADO
1	MI-A	10.000,00	REJANE VEZOLI	Viva Pato Branco	81,8	Selecionado
2	MI-A	10.000,00	MAIARA CRISTINA FRANCO	Correnteza	75,2	Selecionado
3	MI-A	10.000,00	GILNEI LUIS BALDISSERA	Minicurso de Acordeon para Iniciantes: Despertando o Talento Musical	67,5	Selecionado
4	MI-A	10.000,00	JACÓ DE LIMA	Coração Sertanejo	65,8	Selecionado
5	MI-A	10.000,00	IOMAR BERTAZO	"Araucária: Raiz do Paraná"	61,8	Selecionado
6	MI-A	10.000,00	SUELEN OLDONI	Tecidos Identitários: A Influência na Construção da Moda Feminina na Região Sudoeste do Paraná na Década de 1980	52,3	Selecionado
7	MI-A	10.000,00	MAURICIO LUIZ CAPELLI	Mauricio Capelli interpretando obras musicais do Sul do Brasil	50,0	Selecionado
1	MI-B	15.000,00	RAQUEL DE F. TEIXEIRA	RILEX DE VERÃO DE PATO BRANCO	74,3	Selecionado
2	MI-B	15.000,00	AMARILDO AURELIK	Vento Sonoro – Uma Viagem Musical pelo Sul do Brasil.	67,7	Selecionado
3	MI-B	15.000,00	EVANDRO LUIZ BATISTA	BRASIL ERUDITO: O MODERNISMO DE CLAUDIO SANTORO	66,5	Selecionado
4	MI-B	15.000,00	FABIANO RODRIGO BATISTA	DUO TERRA E AR - BACHIANAS BRASILEIRAS Nº2	61,3	Classificado, mas não selecionado
5	MI-B	15.000,00	MOICANO PROD (Matheus Freire)	Captação Audiovisual Sudoeste Selvagem	44,8	Desclassificado
1	MI-C	20.000,00	ANGELA ZOLET	Nosso chão	83,3	Selecionado



2	MI-C	20.000,00	LUAN AUGUSTO REZZADORI	Cabo Dito: memórias da favela que nunca existiu - complemento	69,2	Selecionado
3	MI-C	20.000,00	ARIEL HENRIQUE PEREIRA	O Rei do Corre	64,7	Selecionado
4	MI-C	20.000,00	LUCAS DALL'Ó	Projeto Audiovisual: Cultura, Sabor e História	58,8	Selecionado
5	MI-C	20.000,00	MAGALI MARIA MORAVSKI	Projeto Audiovisual: Cultura em Traços	58,0	Classificado, mas não selecionado



ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL INDIVIDUAL

A comissão de Seleção responsável por avaliar as candidaturas, propostas e recursos do **Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - LPGPB – Audiovisual**, nomeadas pela **PORTARIA Nº 849, de 26 de novembro de 2024**, atribuíram notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação fundamentados de A a H, de cada projeto, e pontos extras conforme indicação dada pelo Anexo III do referente Edital. A seguir são apresentadas de forma individual as notas dos critérios para cada proponente em ordem de classificação geral, conforme tabela inicial.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O ANEXO III DO Edital 004/2024 – LPG AUDIOVISUAL:

- A pontuação final de cada candidatura será feita pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G e H respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate por pontuação extra.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos; as notas abaixo de 50 pontos é considera-se desclassificado.

Serão desclassificados os projetos que:

- I. Receberem nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
- II. Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- III. Falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
- IV. Propostas iguais com proponentes diferentes, serão desclassificadas as duas propostas.





**AVALIADORAS CONFORME PORTARIA Nº 849, DE 26 DE NOVEMBRO DE
2024**

AVA1 – JULIANA LEONARDI

AVA2 - ALINE SCHENATO SABADINI BRANDIELLI

AVA3 - NAODIELI REGINA BACH NOVELLO

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Expositivos, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br





AUDIOVISUAL (01)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: Viva Pato Branco

PROPONENTE	REJANE VEZOLI
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	81,8
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	1ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9,0	9,5	9,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	9,5	9,0	10,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	9,5	10,0	10,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	10,0	9,5
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	9,0	9,5
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10,0	10,0	9,5
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	9,0	10,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10,0	10,0	10,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		76,0	76,5	78,0





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		5,0	5,0	5,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	81,0	81,5	83,0
MÉDIA FINAL	81,8		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Ideia relevante para o cenário cultural de Pato Branco.
AVA 2	Projeto relevante para o cenário cultural de Pato Branco.
AVA 3	Projeto muito bom. Bem elaborado.





AUDIOVISUAL (02)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: Correnteza

PROPONENTE	MAIARA CRISTINA FRANCIO
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	75,2
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	2ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10,0	9,0	10,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	10,0	10,0	10,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10,0	8,0	9,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	8,0	8,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	8,5	8,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	8,0	9,0	8,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	9,0	9,0	8,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	8,0	8,0	8,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		72,0	69,5	69,0





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		5,0	5,0	5,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	77,0	74,5	74,0
MÉDIA FINAL	75,2		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto bem elaborado e trata de um tema economico social importante da região.
AVA 2	Faltou descrever o público e local para contrapartida.
AVA 3	Projeto muito bom, só a contrapartida que não atendeu o artigo 7 da lei em questão.





AUDIOVISUAL (03)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: Minicurso de Acordeon para Iniciantes: Despertando o Talento

Musical

PROPONENTE	GILNEI LUIS BALDISSERA
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	67,5
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	3ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9,0	9,5	9,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	8,0	7,5	9,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,0	7,0	7,5
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	8,5	8,5
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	8,0	9,0	8,5
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	7,0	8,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,	9,0	10,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	9,0	9,0	9,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		66,0	66,5	70,0

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Expositivos, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	66,0	66,5	70,0
MÉDIA FINAL	65,8		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto bem definido na área aducação musical e cultural.
AVA 2	Projeto educativo formativo.
AVA 3	Projeto muito bom.





AUDIOVISUAL (04)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: Coração Sertanejo

PROPONENTE	JACÓ DE LIMA
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	67,5
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	4ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	7,0	8,5	8,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	7,0	6,5	7,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	6,0	5,0	5,5
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10,	9,0	9,5
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	7,0	6,0	7,5
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	7,0	6,5
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	9,0	9,0	8,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	9,0	9,0	8,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		62,0	60,0	60,5





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas	5,0	5,0	5,0
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		5,0	5,0	5,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	62,0	60,0	60,5
MÉDIA FINAL	67,5		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Abrangência cultural ficou limitada. Portfólio dos integrantes muito vago.
AVA 2	Portfólio dos integrantes do projeto está muito vago.
AVA 3	Deixou a desejar na abrangência cultural.





AUDIOVISUAL (05)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: "Araucária: Raiz do Paraná"

PROPONENTE	IOMAR BERTAZO
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	61,8
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	5ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,0	7,0	7,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	6,0	8,0	6,5
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,0	6,5	7,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	9,0	9,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	8,0	9,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	9,0	6,0	8,5
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	9,0	9,0	8,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	7,0	7,0	7,5
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		62,0	60,5	63,0





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	62,0	60,5	63,0
MÉDIA FINAL	61,8		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Não ficou claro na descrição qual instrumento de audiovisual será realizado na proposta do projeto
AVA 2	Não ficou claro no projeto o produto final.
AVA 3	Não ficou claro na descrição do projeto a respeito do vídeo.





AUDIOVISUAL (06)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: Tecidos Identitários: A Influência na Construção da Moda Feminina na Região Sudoeste do Paraná na Década de 1980

PROPONENTE	SUELEN OLDONI
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	52,3
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	6ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,0	5,0	6,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	5,0	6,0	6,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	6,0	5,0	5,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	7,0	6,5
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	7,0	7,0	6,5
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	6,0	5,0	6,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	6,0	5,0	6,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	5,0	5,0	6,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		49,0	45,0	48,0

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Exposicoes, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		5,0	5,0	5,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	54,0	50,0	53,0
MÉDIA FINAL	52,3		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto ficou muito acadêmico e deveria ser menos abrangente. Tema impreciso sem referencia aos tipos de tecido utilizados à época.
AVA 2	Projeto ficou muito abrangente e impreciso. Texto escrito de maneira acadêmica.
AVA 3	Tema impreciso, não contendo referência da materia prima da época. Semelhante a trabalhos acadêmicos.





AUDIOVISUAL (07)
CLASSIFICADOS MI-A

PROJETO: Mauricio Capelli interpretando obras musicais do Sul do Brasil

PROPONENTE	MAURICIO LUIZ CAPELLI
CATEGORIA	MI-A
MÉDIA FINAL	50,0
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	7ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,0	5,0	6,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	6,0	6,0	6,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	6,0	6,0	6,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	6,0	6,0	5,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	6,0	6,0	5,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	6,0	8,0	7,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	8,0	8,0	8,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	6,0	5,0	6,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		50,0	50,0	50,0





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	50,0	50,0	50,0
MÉDIA FINAL	50,00		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	O projeto não é muito claro sobre as questões de relevância cultural para nossa região apesar de motivo coerente. Vários pontos ficaram incoerentes.
AVA 2	O proponente não apagou o texto base do projeto. Não deixou claro o objetivo e descreveu o roteiro que será realizado.
AVA 3	Projeto fraco e escrito em primeira pessoa. Não deixou claro o objetivo do projeto.





AUDIOVISUAL (01)
CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: RILEX DE VERÃO DE PATO BRANCO.

PROPONENTE	RAQUEL DE F. TEIXEIRA
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	74,3
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	1ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	7,5	8,0	8,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	8,0	7,5	7,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,5	8,0	8,5
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	8,0	9,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	9,0	9,0	9,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	6,5	7,5
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	8,0	8,0	8,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	8,0	9,0	8,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		64,0	64,0	65,0



Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas	5,0	5,0	5,0
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		10,0	10,0	10,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	74,0	74,0	75,0
MÉDIA FINAL	74,3		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Arquivo de currículo em extensão incompatível. Não foi possível avaliar.
AVA 2	Atentar na descrição do projeto.
AVA 3	Faltou dados mais detalhados dos integrantes do grupo. Melhorar o currículo.





AUDIOVISUAL (02)
CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: Vento Sonoro – Uma Viagem Musical pelo Sul do Brasil.

PROPONENTE	AMARILDO AURELIK
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	67,7
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	2ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	8,0	9,0	8,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	8,0	7,5	8,5
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	8,0	8,5	8,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,5	8,5	9,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	9,0	9,0	9,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	9,0	8,5	9,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	9,0	9,0	9,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	7,0	7,5	7,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		67,5	67,5	68,0

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Exposicoes, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	67,5	67,5	68,0
MÉDIA FINAL	67,7		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto relevante para envolver a comunidade rural.
AVA 2	A comunidade rural é carente de projetos culturais e o projeto contempla este público.
AVA 3	Projeto bom. Só não especificou onde será realizada a contrapartida. Indicar conforme legislação.





AUDIOVISUAL (03)
CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: BRASIL ERUDITO: O MODERNISMO DE CLAUDIO SANTORO

PROPONENTE	EVANDRO LUIZ BATISTA
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	66,5
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	3ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	7,5	7,0	8,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	7,5	6,5	7,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	8,0	8,0	8,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	9,0	9,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	7,0	7,5	7,5
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	8,0	9,0	8,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	10,0	10,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10,0	9,0	9,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		67,0	66,0	66,5





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	67,0	66,0	66,5
MÉDIA FINAL	66,5		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Faltou uma conceitualização das obras do referido artista e sua contribuição para música erudita atual.
AVA 2	Faltou o currículo dos integrantes do projeto e integração da proposta com a nossa região.
AVA 3	O projeto não descreve as obras do artista citado, não deixando claro a sua relevância cultural para a nossa região.



AUDIOVISUAL (04)
CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: DUO TERRA E AR - BACHIANAS BRASILEIRAS Nº2

PROPONENTE	FABIANO RODRIGO BATISTA
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	61,3
SITUAÇÃO	Classificado, mas não selecionado
COLOCAÇÃO	4ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	6,5	7,0	6,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	8,0	7,5	8,5
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,5	7,0	8,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	9,5	9,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	7,0	8,0	7,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	7,5	7,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	8,0	8,0	9,5
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	7,0	7,5	7,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		60,0	62,0	62,0



Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	60,0	62,0	62,0
MÉDIA FINAL	61,3		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	A descrição do projeto com o cronograma de execução ficou incoerente. Pois parece que o curta-metragem já está pronto.
AVA 2	Falta currículo de integrantes e os demais foram anexados de maneira errada.
AVA 3	Documentação confusa. E a linguagem usada na descrição do projeto está no passado, dando a impressão que o material já foi produzido.





AUDIOVISUAL (05)
CLASSIFICADOS MI-B

PROJETO: Captação Audiovisual Sudoeste Selvagem

PROPONENTE	MOICANO PROD (Matheus Freire)
CATEGORIA	MI-B
MÉDIA FINAL	44,8
SITUAÇÃO	Desclassificado
COLOCAÇÃO	5ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	5,0	6,0	5,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	6,0	6,0	6,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	5,5	6,0	6,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	5,0	6,0	6,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	5,0	5,0	5,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	6,0	5,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	7,0	6,0	5,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	5,0	5,0	5,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		45,5	46,0	43,0

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Exposicoes, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	45,5	46,0	43,0
MÉDIA FINAL	44,8		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto se enquadra mais no Demais Áreas por ser apenas circulação de festival. Planilha orçamentária incoerente.
AVA 2	O projeto não contempla este edital.
AVA 3	Projeto não contempla o requisito do edital. Seria qualificado para "Demais Áreas".





AUDIOVISUAL (01)
CLASSIFICADOS MI-C

PROJETO: NOSSO CHÃO

PROPONENTE	ANGELA ZOLET
CATEGORIA	MI-C
MÉDIA FINAL	83,3
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	1ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS					
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3	
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10,0	10,0	10,0	
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	10,0	10,0	10,0	
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10,0	10,0	10,0	
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10,0	9,5	10,0	
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10,0	9,5	10,0	
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10,0	9,0	9,0	
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10,0	9,0	9,0	
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10,0	10,0	10,0	
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		80,0	77,0	78,0	





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		5,0	5,0	5,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	85,0	82,0	83,0
MÉDIA FINAL	83,3		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto muito bem estruturado, coerente e de relevância histórico-cultural para o município.
AVA 2	Projeto bem elaborado.
AVA 3	Projeto excelente e muito bem escrito.





AUDIOVISUAL (02)
CLASSIFICADOS MI-C

**PROJETO: CABO DITO: MEMÓRIAS DA FAVELA QUE NUNCA EXISTIU -
COMPLEMENTO**

PROPONENTE	LUAN AUGUSTO REZZADORI
CATEGORIA	MI-C
MÉDIA FINAL	69,2
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	2ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	9,5	9,0	9,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	10,0	10,0	10,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	9,0	9,5	9,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	7,5	8,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	8,0	8,5	8,5
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	8,0	8,5	7,5
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	8,0	9,0	8,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	7,0	9,0	8,5
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		67,5	71,0	69,0

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Exposicoes, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br



Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	67,5	71,0	69,0
MÉDIA FINAL	69,2		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto muito interessante que levanta dados de trajetória histórica de periferias.
AVA 2	Foi anexado currículos não pertencentes ao projeto.
AVA 3	Projeto relevante.





AUDIOVISUAL (03)
CLASSIFICADOS MI-C

PROJETO: O REI DO CORRE

PROPONENTE	ARIEL HENRIQUE PEREIRA
CATEGORIA	MI-C
MÉDIA FINAL	64,7
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	3ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	8,0	7,5	8,0
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	8,0	8,5	8,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	9,0	9,0	8,5
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	9,0	9,0	9,0
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	8,0	7,5	9,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	6,5	8,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	8,0	7,0	8,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	7,0	7,5	9,0
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		64,0	62,5	67,5

Rua Benjamin Borges Santos, 1121, Parque Exposicoes, Pato Branco-PR

+55 (46) 3220-6026 e (46)3220-6079 - cultura@patobranco.pr.gov.br - patobranco.pr.gov.br





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	64,0	62,5	67,5
MÉDIA FINAL	64,7		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto interessante que atende perfil joven culturalmente diferenciada.
AVA 2	Portfólio do proponente está vago.
AVA 3	Projeto bom, onde vai abranger jovens diferenciados.





AUDIOVISUAL (04)
CLASSIFICADOS MI-C

PROJETO: Projeto Audiovisual: Cultura, Sabor e História

PROPONENTE	LUCAS DALL'Ó
CATEGORIA	MI-C
MÉDIA FINAL	58,8
SITUAÇÃO	Classificado
COLOCAÇÃO	4ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS				
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	7,0	6,5	7,5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	7,0	7,5	7,0
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,0	8,0	7,0
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	8,0	8,0	7,5
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	7,0	7,5	8,0
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	8,0	8,0
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	8,0	8,5	8,0
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	5,0	7,0	6,5
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		56,0	61,0	59,5





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino			
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF				

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	56,0	61,0	59,5
MÉDIA FINAL	58,8		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto teve vários pontos que ficou indefinido como tido do audiovisual, locais de contrapartida. Este módulo preve curta-metragem de até 30min.
AVA 2	Não ficou claro o objeto do projeto, dentro do audiovisual.
AVA 3	Não ficou claro o objeto do projeto, dentro do audiovisual.





AUDIOVISUAL (05)
CLASSIFICADOS MI-C

PROJETO: Projeto Audiovisual: Cultura em Traços

PROPONENTE	MAGALI MARIA MORAVSKI
CATEGORIA	MI-C
MÉDIA FINAL	58,0
SITUAÇÃO	Classificado, mas não selecionado
COLOCAÇÃO	5ª lugar

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS					
Critério	Descrição do Critério	AVA 1	AVA 2	AVA 3	
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo do projeto apresenta, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	7,0	6,0	7,5	
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Pato Branco - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da Cultura de Pato Branco.	7,0	7,0	7,0	
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	7,0	7,0	7,0	
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	5,0	7,0	6,0	
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá- los.	7,0	7,0	7,0	
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	7,0	7,5	7,0	
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	5,0	7,0	7,0	
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	5,0	6,0	6,0	
PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:		50,0	54,5	54,5	





Além da pontuação acima, o proponente **pode receber** bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
I	Proponentes do gênero feminino	5,0	5,0	5,0
J	Proponentes negros e indígenas			
K	Proponentes com deficiência			
L	Proponente LGBTQIAP+			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PF		5,0	5,0	5,0

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	AVA 1	AVA 2	AVA 3
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas			
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres			
O	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por PCD			
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social			
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL PJ				

PONTUAÇÃO TOTAL CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	55,0	59,5	59,5
MÉDIA FINAL	58,0		

Observações qualitativas das avaliadoras:

AVA 1	Projeto não define qual ferramenta será realizado no audiovisual. Para este módulo são previstos curta-metragem de até 30min conforme Edital
AVA 2	Descrição do projeto é vago, não sendo possível identificar qual linguagem será realizado.
AVA 3	Faltou definir qual item do audiovisual será o objeto.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE0-A4BB-E33B-D47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEAN EMANUEL VENÂNCIO (CPF 032.XXX.XXX-42) em 04/12/2024 13:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FEE0-A4BB-E33B-D47C>